



TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

CONTRATA O DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEI OES PRONTAS, TIPO MARMITEX, SALGADOS, DOCES, AGUA e REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNIC PIO DE SANTA B RBARA DO PAR  E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especifica es e condi es constantes neste Termo e Refer ncia.

Os itens a serem adquiridos t m suas especifica es, unidades e quantidades no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Como rege a Lei n . 8.666/93, a Contrata o de Empresa para Fornecimento de Refei es e Marmitex para todas as Secretarias Municipais, n o t m natureza continuada, sendo necess ria a realiza o de procedimento licitat rio anualmente.

O referido fornecimento   necess rio para atender demanda das Secretarias que desenvolvem v rias a es no Munic pio, como no caso da Secretaria de A o Social, Sa de e Educa o, no fornecimento de alimenta o em por es individuais, aos servidores em regime de plant o, aos servidores p blicos da Secretaria Municipal de Sa de em atividade nas campanhas de vacina o e aos servidores p blicos em atividade nos eventos promovidos pelas Secretarias.

A presente contrata o, visa   aquisi o de refei es prontas, lanches e afins, com reconhecida qualidade e seguran a alimentar, para subsidiar alimenta o aos funcion rios plantonistas que n o possam deixar seu posto de trabalho, e ainda para provimento de refei es oriundas de eventos oficiais desta municipalidade e prestadores de servi os que estejam em exerc cio no Munic pio.

A licita o visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, melhor otimiza o de pessoal e praticidade, evitando compras de  ltima hora, deslocamento de servidores, gastos emergenciais. Selecionando estabelecimentos de forma mais vantajosa para a Administra o que ser  processada e julgada em estrita conformidade com os princ pios b sicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vincula o ao instrumento convocat rio, do julgamento objetivo e dos que lhes s o correlatos.

3. LOCAL DE PRESTA O DE SERVI OS

3.1. O servi o solicitado dever  ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Santa B rbara do Par , sem qualquer custo para esta em rela o   produ o, transporte e distribui o.

4. DATA E HOR RIO DE PRESTA O/EVENTO

4.1. A presta o dos servi os ser  feita a qualquer dia da semana, incluindo s bados, domingos e quando necess rio tamb m nos feriados a crit rio da Administra o, sempre com comunica o pr via de no m nimo 01 (um) dia.

5. ESPECIFICA ES T CNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECU O

5.1. A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Refer ncia dever  ser a de **ENTREGA PARCELADA**.





5.2. As quantidades elencadas contemplam toda a demanda do Munic pio de Santa B rbara do Par , considerando a frequ ncia m dia di ria, semanal ou mensal, que ser  composto de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRI�O	UND	QTD
1	REFEI�O COMPLETA: Composta no m�nimo por 04 (quatro) guarni�es: Arroz, Feij�o, PROTE�NA (Carne, Frango ou Peixe) e Salada, dever� ser feito um Rod�zio (Varia�o), entre as Carnes e as Saladas a serem servidas, para que n�o haja Repeti�es Di�rias do mesmo Card�pio; as Refei�es dever�o ser embaladas em marmitec de alum�nio ou isopor. Possuindo peso de no m�nimo 500 gramas.	UND	10.000
2	SALGADOS VARIADOS P/ COQUETEL: sabores: carne, Frango e Queijo (caixa com 100 unidades).	UND	6.000
3	DOCINHOS VARIADOS P/ COQUETEL: Brigadeiro, Casadinho, Uvinha e Coco (caixa com 100 unidades).	UND	6.000
4	TORTAS DOCE: Sabores: Chocolate, Cupua�u, Morango, Bacuri, Abacaxi, Maracuj�.	UND	240
5	TORTAS SALGADA: Sabores: Frango e Atum.	UND	240
6	SUCO NATURAL - 1L: Acondicionado em Jarra ou Garrafa Pl�stica com sabores variados. (J� ADO�ADO)	UND	2.000
7	�GUA - Agua Mineral sem g�s, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25�C validade m�nima de 12 meses.	UND	660
8	REFRIGERANTE - Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote	UND	660

6. QUALIFICA O T CNICA

6.1. A qualifica o t cnica dever  ser comprovada mediante: a) apresenta o pela licitante de Atestado (ou declara o) de capacidade t cnica, expedido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, que comprove aptid o para desempenho de atividade pertinente e compat vel em caracter sticas, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Refer ncia, Para confirma o da qualifica o t cnica da empresa, a CONTRATANTE poder , a seu crit rio, visitar as instala es da proponente, devendo na ocasi o serem comprovadas as informa es documentais.

7. DISPOSI ES GERAIS

7.1. Obriga es da CONTRATADA:

- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incid ncia se relacione com o objeto licitado;
- Fornecer e utilizar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispens vel m o-de-obra habilitada e necess ria para a perfeita realiza o do objeto;
- Responder pelos danos causados diretamente   Administra o ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execu o da contrata o, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a





fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê o artigo 70 da Lei n.º 8.666/1993;

- d) Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação na fase da licitação;
- e) Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- f) Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- g) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- h) Comunicar à Administração do Tribunal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- i) Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

7.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. DAS ALTERAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Santa Bárbara do Pará, 16 de setembro de 2020.

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO